



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

ATA DE REUNIÃO N° 5/2025/CPAD

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
16/05/2025	8h30 às 10h	Sala de CGI	Juiz João Afonso Morais Pordeus

2. Objetivo

- 2.1. Apreciação das listagens e dos editais de eliminação constantes dos processos SEI nºs: 02662/2025 (38^a ZE), 03221/2025 (41^a ZE) e 02720/2025 (45^a ZE);
- 2.2. Análise e validação das sugestões apresentadas pelas unidades do Tribunal na planilha de projeto de atualização do PCD e da TTD.

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	SEI nº 02662/2025 (edital e listagem de eliminação da 38 ^a ZE)
2.	SEI nº 03221/2025 (edital e listagem de eliminação da 41 ^a ZE)
3.	SEI nº 02720/2025 (edital e listagem de eliminação da 45 ^a ZE)
4.	Análise das informações preenchidas pelas unidades do Tribunal na planilha de atualização do PCD e TTD

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Juiz João Afonso Morais Pordeus	Presidente da Comissão
Andréa Carla Guedes Toscano Campos	CGI
José Eduardo Raquel dos Santos	SDP
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	COSIS
Maria Betânia Medeiros de Andrade	GAPSAOF
Carlos José Tavares da Silva	NBE
Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo	NCEM

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável

	<p>Iniciada a reunião, Andréa passou a palavra a Eduardo que relatou os processos de eliminação da pauta.</p> <p>SEI nº 02662/2025 38^a ZE - MARTINS</p> <p>Decisão: Após a análise da minuta do edital e da listagem, a Comissão identificou a necessidade dos seguintes ajustes/correções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Deverá ser utilizado o modelo do edital de eliminação de documentos previsto no Anexo V da Resolução TRE/RN nº 26/2020. 2. Efetuar as seguintes correções e/ou ajustes nas informações contidas na listagem de eliminação: <ol style="list-style-type: none"> a) Somatório de caixas-arquivo e de envelopes: corrigir os valores para que fiquem condizentes com as informações da listagem (45 caixas-arquivo e 05 envelopes). b) Mensuração: indicar o correto valor da mensuração, de acordo com o somatório das caixas. <p>Realizados os ajustes/correções, a zona eleitoral deverá submeter as minutas novamente à CPAD, para avaliação.</p>	Todos
2.	<p>SEI nº 03221/2025 41^a ZE - ALEXANDRIA</p> <p>Decisão: Após a análise da minuta do edital e da listagem, a Comissão identificou a necessidade dos seguintes ajustes/correções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Deverá ser utilizado o modelo do edital de eliminação de documentos previsto no Anexo V da Resolução TRE/RN nº 26/2020. 2. Efetuar as seguintes correções e/ou ajustes nas informações contidas na listagem de eliminação: <ol style="list-style-type: none"> a) Item 3-1-5-2: corrigir a indicação das datas-limites para 2005-2016. b) Item 3-1-5-3: corrigir a indicação das datas-limites para 1996-2017. c) Item 3-2-4-1-2: corrigir o ano 20017 para 2017. d) Item 3-2-4-1-1: corrigir o ano 215 para 2015. e) Item 3-2-5: corrigir a indicação do prazo de guarda para 4 anos. f) Item 3-1-4: corrigir a indicação das datas-limites relativamente aos documentos denominados "Rascunhos, instruções, orientações e manuais de várias eleições" para 2000-2012. g) Somatório de caixas-arquivo: indicar o correto valor do somatório. h) Mensuração: indicar o correto valor da mensuração. <p>Realizados os ajustes/correções, a zona eleitoral deverá submeter as minutas novamente à CPAD, para avaliação.</p>	Todos
3.	<p>SEI nº 02720/2025 45^a ZE - APODI</p> <p>Decisão: Listagem e Edital aprovados, à unanimidade, com a ressalva de que seja corrigido na listagem, no campo Mensuração, o quantitativo de caixas-arquivo de 16 para 13.</p>	Todos
4.	<p>Após a análise das listagens de documentos e editais, a Comissão analisou as informações inseridas pelas unidades do Tribunal na planilha de atualização do PCD e TTD.</p> <p>Deliberação: A Comissão, à unanimidade, decidiu acolher as sugestões apresentadas pela AUDI, GABCRE, GAPSAOF e GAPSGP, exceto aquelas que estavam em conflito com a TTD do CNJ. No que se refere ao GAPSJ, foram acolhidas as sugestões de Carlos nos itens que têm relação com a Biblioteca. Quanto aos itens que possuem ligação com Centro de Memória, Ana Paula e Eduardo ficaram de analisar e concluir os ajustes na planilha. Eduardo também ficou de consolidar e finalizar os dados que dizem respeito às classes processuais na planilha do GAPSJ. Por fim, no que se refere às informações da STIE, Osmar ficou de compartilhar com Eduardo as sugestões do GAPSTIE e da COELE, que foram inseridas em planilhas à parte.</p>	Todos

6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Concluir a análise sobre os itens relacionados com o Centro de Memória na planilha de atualização do PCD e TTD	23/05/2025	Ana Paula e Eduardo
2.	Concluir a análise sobre as classes processuais na planilha de atualização do PCD e TTD	23/05/2025	Eduardo
3.	Consolidar na planilha compartilhada de atualização do PCD e TTD as sugestões apresentadas pelas unidades da STIE	23/05/2025	Eduardo e Osmar

7. Observações

O Presidente da CPAD participou da reunião de forma remota.

Heloísa Helena justificou a sua ausência.

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
16/05/2025	José Eduardo Raquel dos Santos

ANEXO(S)

Sem anexo.

	Documento assinado eletronicamente por Andrea Carla Guedes Toscano Campos, Coordenador(a) da Comissão Permanente de Avaliação Documental , em 27/05/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Osmar Fernandes de Oliveira Júnior, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental , em 27/05/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Jose Eduardo Raquel dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental , em 27/05/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Carlos Jose Tavares da Silva, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental , em 27/05/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Maria Betania Medeiros de Andrade, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental , em 27/05/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araujo, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental , em 29/05/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por João Afonso Moraes Pordeus, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental , em 03/06/2025, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2349236&crc=1914C724 informando, caso não preenchido, o código verificador 2349236 e o código CRC 1914C724 .